



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de agosto de 2023.

**Ofício nº 293/2023**

Ref.: **Requerimento nº 167/2023**  
Vereador: Luciano José de Azevedo

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2023 e transcrito no Ofício nº 361/2023, de 08 de agosto de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita sejam realizadas alterações na legislação Municipal que regulamenta o pagamento aos Policiais Militares da 2ª Companhia da Polícia Militar de Taquaritinga, da gratificação de “pró-labore”, em razão de convênio celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, informamos que a Secretaria da Fazenda já vem há algum tempo realizando os estudos para a necessária alteração, que só não ocorreu até o presente momento, devido as dificuldades financeiras pelo qual o Município atravessa.

Quanto a correção do valor pago a título de gratificação por desempenho de atividade delegada, por intermédio da Lei Municipal nº 4.828, na qual o Nobre Vereador votou favoravelmente no mês de dezembro de 2022, a mesma já vem sendo aplicada.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Valcir Conceição Zacarias**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga